



Prefeitura Municipal de Bananal
Estância Histórica e Ecológica do Estado de São Paulo
Vale Histórico

LEI N.º 082/2013, de 10/01/2013

Dispõe sobre o Orçamento Geral do Município para o Exercício de 2013.

MIRIAN FERREIRA DE OLIVEIRA BRUNO, Prefeita Municipal de Bananal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - O Orçamento Geral do Município de Bananal, para o Exercício de 2013, estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 31.294.960,00 (trinta e um milhões, duzentos e noventa e quatro mil, novecentos e sessenta reais), discriminados pelos anexos desta Lei.

Artigo 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas, outras receitas correntes e de capital, na forma da Legislação, em vigor e das especificações constantes no anexo n.º 2, da Lei n.º 4.320/64, com os seguintes desdobramentos:

I - RECEITAS DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

RECEITAS CORRENTES

Receita Tributária	2.254.000,00
Receita Patrimonial	191.800,00
Receita de Serviços	45.000,00
Transferências Correntes	21.012.660,00
Outras Receitas Correntes	841.500,00

RECEITAS DE CAPITAL

Transferências de Capital	6.950.000,00
TOTAL DAS RECEITAS	31.294.960,00

Artigo 3º - A Despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros Programas do Trabalho e Natureza de Despesa, que apresenta o seguinte desdobramento:

01 - POR FUNÇÃO DE GOVERNO

01 - Legislativa	959.342,00
02 - Judiciária	472.000,00
04 - Administração	4.154.578,00
08 - Assistência Social	635.500,00
10 - Saúde	7.275.000,00



Prefeitura Municipal de Bananal
Estância Histórica e Ecológica do Estado de São Paulo
Vale Histórico

12 - Educação	10.345.000,00
13 - Cultura	524.000,00
15 - Urbanismo	6.272.000,00
18 - Gestão Ambiental	93.000,00
20 - Agricultura	303.140,00
26 - Transporte	43.000,00
27 - Desporto e Lazer	218.400,00

TOTAL DAS DESPESAS **31.294.960,00**

02 - POR SUBFUNÇÕES

031 - Ação Legislativa	959.342,00
061 - Ação Judiciária	472.000,00
122 - Administração Geral	1.757.578,00
123 - Administração Financeira	2.397.000,00
241 - Assistência ao Idoso	59.500,00
242 - Assistência ao Portador de Deficiência	13.600,00
243 - Assistência a Criança e ao Adolescente	39.000,00
244 - Assistência Comunitária	493.400,00
306 - Alimentação e Nutrição	30.000,00
301 - Atenção Básica	6.898.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	377.000,00
361 - Ensino Fundamental	10.256.000,00
366 - Educação de Jovens e Adultos	89.000,00
391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	50.000,00
392 - Difusão Cultural	474.000,00
451 - Infra Estrutura Urbana	4.162.000,00
452 - Serviços Urbanos	2.110.000,00
541 - Preservação e Conservação Ambiental	33.000,00
542 - Controle Ambiental	49.000,00
543 - Recuperação de Áreas Degradadas	11.000,00
601 - Promoção da Produção Vegetal	3.000,00
602 - Promoção da Produção Animal	8.000,00
604 - Defesa Sanitária Animal	1.000,00
605 - Abastecimento	2.000,00
606 - Extensão Rural	289.140,00
782 - Transporte Rodoviário	43.000,00
812 - Desporto Comunitário	218.400,00

TOTAL DA DESPESA **31.294.960,00**

03 - POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

Despesas Correntes 27.608.320,00



Prefeitura Municipal de Bananal
Estância Histórica e Ecológica do Estado de São Paulo
Vale Histórico

Despesas de Capital	3.046.640,00
Reserva de Contingência	640.000,00
TOTAL DA DESPESA	31.294.960,00

04 – POR ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO

01 – Poder Legislativo	
01.0100 – Câmara Municipal	959.342,00
02 – Poder Executivo	
02-0201 – Secretaria Municipal de Governo	397.078,00
02-0202 – Secretaria Municipal de Administração	1.360.500,00
02-0203 – Secretaria Municipal de Educação	3.845.000,00
02-0204 – Ensino – FUNDEB	5.840.000,00
02-0205 – Secretaria Municipal de Saúde	6.732.000,00
02-0206 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	524.000,00
02-0207 – Secretaria Municipal de Assistência Social	379.000,00
02-0208 – Secretaria de Agric. Meio Amb, M. e Sv Municipais	396.140,00
02-0209 – Secretaria Municipal de Planejamento Urbano	6.272.000,00
02-0210 – Secretaria Municipal de Finanças	2.397.000,00
02-0211 – Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos	472.000,00
02-0212 – Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	218.400,00
02-0213 – Conselho Tutelar	82.000,00
02-0214 – Merenda Escolar	660.000,00
02-0215 – Secretaria Municipal de Seg. Transito e Transporte	43.000,00
02-0216 – Fundo Municipal de Saúde	543.000,00
02-0217 – Fundo Municipal de Assistência Social	174.500,00

TOTAL DA DESPESA	31.294.960,00
-------------------------	----------------------

Artigo 4º - O Poder Executivo fica autorizado, nos termos da Constituição Federal e Lei das Diretrizes Orçamentárias a:

I – Realizar Operações de crédito por antecipação da Receita, nos termos da legislação em vigor;

II – Realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;

III – Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 100% (cem por cento) do orçamento das despesas, nos termos da Legislação vigente;

IV – Transpor, remanejar ou transferir recursos, dentro das categorias de programação, nos termos do inciso IV, do artigo 167, da Constituição Federal;

V – Contingenciar parte das dotações, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos.

[Handwritten signature]




Prefeitura Municipal de Bananal
Estância Histórica e Ecológica do Estado de São Paulo
Vale Histórico

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor em 1.º de janeiro de 2.013, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANAL, 10 DE JANEIRO DE 2013.


MIRIAN FERREIRA DE OLIBEIRA BRUNO
Prefeita Municipal

Registrado no Livro de Registro de Leis em 10 de janeiro de 2013.
Publicado no Quadro de Aviso e Publicações em 10 de janeiro de 2013.


SILVIO ROMERO GESUALDI CHAVES
Secretário de Administração